



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

EMENDA

Emenda nº 01 ao PLL 614/23 PROC. 1043/23

Art. 1º - Altera a redação do art. 2º, que altera o art. 101 da Lei nº 11.582, de 2014, conforme segue:

“Art. 101. Fica permitido aos permissionários descritos nos arts. 89 e 90 desta Lei e aos autorizatários, o registro como condutores auxiliares no prefixo em que seu cônjuge, ascendente, descendente ou colateral figurar como permissionário pessoa física.” (NR)

JUSTIFICATIVA

Da tribuna.

Vereador Cláudio Janta



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Janta, Vereador(a), voto SIM**, em 03/04/2024, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0711234** e o código CRC **D9E2E8D7**.